



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, No. 55 – Campo Formoso – Tel 074 – 3645.1523 / Fax-3645 1524
CNPJ. No. 13.908.702/ 0001 – 10 – E-MAIL: pmefba@hotmail.com

LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2010

De 19 de novembro de 2010

“Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções, para a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Senhor do Bonfim CDS – Território de Senhor do Bonfim e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado o protocolo de intenções para constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Senhor do Bonfim – CDS Território de Senhor do Bonfim;

Parágrafo Único. Com o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público e criada a autarquia interfederativa Consórcio de Desenvolvimento do Território de Senhor do Bonfim – CDS Território de Senhor do Bonfim.

Art. 2º. Ficam ratificados todos os anexos do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previsto, bem como com a instituição:

I – Da taxa de Regulação e Fiscalização – TRF, a vigorar a partir do exercício financeiro de 2011;

II – Da taxa de Resíduos Sólidos Urbanos, a vigorar a partir do exercício financeiro de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, No. 55 - Campo Formoso - Tel 074 - 3645.1523 / Fax-3645 1524
CNPJ. No. 13.908.702/ 0001 - 10 - E-MAIL pmcfba@hotmail.com

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campo Formoso-BA, 19 de novembro de 2010.

IRACY ANDRADE DE ARAUJO

Prefeita Municipal